



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4327 - Segunda-feira, 20 de agosto de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 20 de agosto de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 21 de agosto de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.909, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.793.468,00."

DECRETO Nº 17.909, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/606_ce_46194_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1750, de 16/08/2012 (processo 001.035359/12.9).

DESIGNA, DORIS DE CASTRO CAMPOS, 505368/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (18805016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1724, de 16/08/2012 (processo 001.032302.12.6).

DISPENSA, MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Infante-Juvenil/BPMJG, da Coordenação do Livro e Literatura (10302003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1755, de 16/08/2012 (processo 001.035757.12.4).

DISPENSA, MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/01, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1749, de 16/08/2012 (processo 001.035359/12.9).

EXONERA, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 775591/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através do Ato 1744, de 16/08/2012 (processo 001.035175.12.5).

EXONERA, a pedido, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1745, de 16/08/2012 (processo 001.013573.12.8).

NOMEIA, JOÃO GABRIEL LEITE GONÇALVES, 1134949/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1748, de 16/08/2012 (processo 001.033410.12.7).

NOMEIA, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Gerência Administrativo Financeira (02624006), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 965355/1, por motivo de gozo de férias, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1746, de 16/08/2012 (processo 001.034336.12.5).

NOMEIA no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 430, homologado em 20/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1870 de 17/08/2012 (processo 001.006819.12.5, autorizado em 08/05/2012).

NOME	SECRETARIA	AUTORIZAÇÃO	POSSE
CAMILA WARPECHOWSKI – 58º Lugar	SPM	08/05/2012	Terça-feira, 21/08/2012, 9h
PEDRO UBIRAJARA DE V SANTOS – 6º Afro-brasileiro	SECOPA	08/05/2012	
THAIS MACHADO COUTO – 7º Afro-brasileiro	SPM	08/05/2012	

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, NIZANGELA GOMES DOS REIS, 1114719, técnica em tratamento de água e esgotos, da equipe de análises físico-químicas, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 02/08/2012, através do Ato 209 de 09/08/2012 (processo 003.003960.12.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISA DE OLIVEIRA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 17/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 160 de 15/08/2012.

NOMEIA BEN HUR KUMMER BITTENCOURT, 19º Lugar, no cargo de Engenheiro Civil ES410NS, aprovado no Concurso Público nº 67 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 004.001086.12.0), através do Ato 161 de 15/08/2012.

NOMEIA FÁBIO GOULART DE SOUZA, 20º Lugar, no cargo de Engenheiro Civil ES410NS, aprovado no Concurso Público nº 67 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 004.001086.12.0), através do Ato 162 de 15/08/2012.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao ex-servidor RENATO LADWIG, 30080.6, falecido(a) em 05/04/2008, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 594, de 26/05/2006, a contar de 09/03/2006, modificado pelo 1051, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/03/1975, o Ato 298, de 15/05/2008 que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CECINA TEIXEIRA LADWIG, 6255.4, CPF 975.364.900.20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03 e Leis 9.870/05, 10.042/06, 10.223/07 e Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 253.599.160-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 890 767 42, através do Ato 1354, de 08/08/2012, (processo(s) 001.018540.08.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GILNEY CUNHA MARQUES, 61140.0, falecido em 15/9/2008, Estatutário, Engenheiro, ES.1.14.NS.A-03-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 649, de 05/06/2006, a contar de 17/03/2006, modificado pelo 989, de

20/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/3/1996, o Ato 765, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de 100% a MARIA AMELIA TUBINO MARQUES, 6368.5, CPF 005.984.820-08, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07 e Decreto 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 005.126.210-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 503 710 03, através do Ato 1355, de 07/08/2012, (processo(s) 001.052778.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

MODIFICA em relação ao ex-servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, falecido(a) em 31/12/2009, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 133, de 07/03/08, a/c de 04/12/07, modificado pelo 1061, de 15/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 5/1/1984, o Ato 524, de 10/08/2010, que modificou o Ato 96, de 29/01/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), órgão de lotação, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ADELAIDE SALETE DA LUZ, 6729.8, CPF 675.608.060-15, companheira, 50% a DIONATAN WILLIAM DE OLIVEIRA BARRETO, 6891.6, data-fim 9/12/2012, CPF 030.313.930-74, filho com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 284 001 190 53, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 766 801 15, através do Ato 1333, de 14/08/2012, (processo(s) 009.000206.10.5 e 009.002780.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.Reitificado

MODIFICA, em relação à servidora MARA REGINA NERY DA SILVEIRA, 23435.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 0220, de 03/05/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar n.º 150/87, da Lei Complementar n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (9h34min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 29434335000, PASEP 10842588261, através do Ato 1388, de 09/08/2012. (processo 01.053661.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ CARLOS DA SICILIANO, 41625.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 83 de 18/01/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; "Valores com base na Lei n.º 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 25356666004, PASEP 10601702244, através do Ato 1352, de 09/08/2012. (processo 001.023213.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.(Replicado)

MODIFICA, em relação à servidora, ANNA GROSSMANN, 21047.6, estatutário, Assistente Social, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 398, de 26/03/1992, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminação das parcelas e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177, da Lei 3240/68; 77, 78, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, § 2º, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88 ; CIC 06985742068, PASEP 10042683405, através do Ato, 1375 de 14/08/2012. (processo 001.003435.92.0. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor GUARACI ALVES, 31809.7, falecido(a) em 30/9/2009, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 163, de 16/03/2009 a contar de 04/11/2008, modificado pelo Ato 1070, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/4/1984, o Ato 91, de 01/02/2010, que modificou o Ato 724, de 13/11/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JUREMA GOULARTE ALVES, 6664.7, CPF 579.365.360-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05 e 10.042/06 e Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.367.890-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.443.817-79, através do Ato 1360, de 10/08/2012, (processo(s) 001.051288.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora BEATRIZ OSTERMANN JUNG , 8401.2, estatutário, professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1846, de 02/10/1989, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85 : vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, da Lei 133/85 alterado pela Lei Complementar nº 174/88; CIC 05336031020, PASEP 10042670842, através do Ato 1376, de 14/08/2012 (processo 001.026819.89.9). **"Ato sujeito**

a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à SUZANA BEATRIZ STOLARUCK, 6245.5, Bibliotecário, ES-1.08.NS.D.09-1, 30 horas, da procuradoria Geral do Município, o Ato 271, de 21/03/1991, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminação das parcelas, e adequação do formato do ato com base no 40, § inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º com a redação dada pela Lei Complementar 187/88; artigo 177, da Lei 3240/68; II e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85 : vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, § único e 37, inciso I alínea "b" § único, da Lei 133/85 alterado pela Lei Complementar nº 174/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, da Lei nº 133/85, alterada pela Lei Complementar nº 174/88 ; CIC 00887722091, PASEP 10042651139, através do Ato 1389, de 15/08/2012 (processo 001.003873.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ARLENE BOHN, 6362.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1283, de 17/07/1989, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminação das parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III , 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 e artigo 4º da Lei 6311/88; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 01358855072 PASEP 10042651775, através do Ato 1378, de 14/08/2012. (processo 001.010586.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor LEON DENIS MENDES, 70560.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 0583 de 01 de Setembro de 2010, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25322338004, PASEP 10256577347, através do Ato 1397, de 01/08/2012. (processo 09.001842.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ROSANE MELLO DE MIRANDA, 23307.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0683 de 03 de Novembro de 2009, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25291238020, PASEP 10682079593, através do Ato 1398, de 01/08/2012. (processo 01.011270.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 19 de 16 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 019/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900378	LIESE ILHA	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE COLETIVA	17/08/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 20 de 16 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 020/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900377	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA TRAJANO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO	20/08/2012
2900362	SUZETE BRUM GUIMARAES	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO	20/08/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 21 de 16 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 021/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900394	JUSSARA AVILA VIEIRA FRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2012
2900395	LUCIA HELENA SILVA MAZONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2012
2900406	LEOCADIA POCAI ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 22 de 16 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 022/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900447	LUANA MACHADO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012
2900552	PAULA LIZIANE TEIXEIRA MARTINELLI ROSSI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2012
2900651	CATIA CILENE ZAMBRANO LARA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012
2900675	TEREZINHA ALBINA BORDIN	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 23 de 16 agosto de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 023/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900338	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2012
2900341	JAQUELINE SILVA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/08/2012
2900342	EDILSON AVILA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012
2900345	FERNANDA GUZZATTO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2012
2900346	FERNANDA CARVALHO FERREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012
2900349	GUILHERME EMANUEL BRUNING	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012
2900371	DAISSY LILIANA MORA CUERVO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/08/2012
2900448	CLAUDIA ABREU CORREA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2012
2900645	REGINA SCHWERZ MICHEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/08/2012

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente de Planejamento Estratégico, do Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21150014, 02714003, substituindo ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ, 948606/1, Administrador, ES101NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 08/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 282, de 17/08/2012.

DESIGNA ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ, 948606/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico, do Eixo de Planejamento Social, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 11170011, 02714004, substituindo RAUL ALVES BUARQUE, 333326/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 06/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 281, de 17/08/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 909, de 16/08/2012 (processo 001.046825.10.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JOÃO GABRIEL LEITE GONÇALVES, 1134949/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1829, de 06/08/2012 (processo 001.033410.12.7).

CONVOCA, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1825, de 06/08/2012 (processo 001.034336.12.5).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1672, de 18/07/2012 (processo 001.032812.12.4).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1127322/1	LUIS FERNANDO SILVEIRA DA ROSA	25/06/2012
389230/3	SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO	10/07/2012
765688/2	VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE	10/07/2012
915420/2	SHANE LIA PRESTES	05/07/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1805, de 01/08/2012 (processo 001.035645.12.1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
1029541/1	ROSALIA CORREA MALHANO	06/08/2012
1069624/1	CLAUDIA NUNES ERCOLANI	01/08/2012
1131281/1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	01/08/2012
877661/2	JULIANA GARCIA NUNES	01/08/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1806, de 01/08/2012 (processo 001.035645.12.1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1108301/1	ROSELI DE ANDRADE GONÇALVES DO AMARAL	20/07/2012	A	18/08/2012
249420/1	ELENICE MATTOS CORREA	01/08/2012	A	25/11/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1811, de 01/08/2012 (processo 001.035646.12.8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
1009303/1	MONICA VIER LOSS	01/08/2012
1127705/1	EVERSON PEREIRA DA SILVA	10/07/2012
832203/2	FERNANDA BITENCOURT PANERAI	01/08/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1812, de 01/08/2012 (processo 001.035454.12.1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR
778725/1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	10/05/2012
1079174/1	FERNANDO BRUNO RIETH	18/06/2012
1084208/1	GUSTAVO BASTOS LEITE	25/06/2012
197297/2	LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON	02/04/2012
1117599/1	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	31/05/2012
260700/1	MARILENE SORIA PEREIRA	19/04/2012
944315/2	MARILENE TEREPIŃSKI	12/06/2012
945137/2	RICARDO MARTINEZ FORTES	27/06/2012
1123750/1	RITA DE CASSIA BOEIRA CAMPOS	30/05/2012

CONVOCA, PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1800, de 31/07/2012 (processo 001.033891.12.5).

FAZ CESSAR, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2146, de 11/07/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1824, de 06/08/2012 (processo 001.034336.12.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, para participar do VIII Congresso Brasileiro sobre Licitações, Contratos e Compras Governamentais, a realizar-se de 15/08/2012 a 17/08/2012, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria nº 119, de 14 de agosto de 2012.

AUTORIZA o afastamento do servidor RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar da 3ª Assembléia Geral Ordinária de 2012, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, nos dias 28/08/2012 a 31/08/2012, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 120, de 14 de agosto de 2012.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores municipais JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 75714, da Procuradoria-Geral do Município e, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525, da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal da Fazenda, para atuarem como consultores, na Comissão Especial de Licitação para Limpeza Urbana, constituída através da portaria 121 da SMF, de 16 de agosto de 2012, através da Portaria 83, de 17/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002 substituindo MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 185, de 17/07/2012.

DESIGNA, LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/1, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016 substituindo MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 25/07/2012 a 08/08/2012, através da Portaria 197, de 17/07/2012.

DESIGNA, ROBERTO SANTOS DA ROSA, 287018/4, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006 substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686/2, Eletricista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 16/05/2012 a 30/05/2012, através da Portaria 193, de 17/07/2012.

DESIGNA, VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006 substituindo Jorge Catarino da Silva Gerhardt, 203686/2, eletricista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 02/04/2012 a 16/04/2012, através da Portaria 194, de 17/07/2012.

DESIGNA, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio de 05/04/2012 a 19/04/2012, através da Portaria 196, de 17/07/2012.

DESIGNA, RENE RUSCHEL, 255492/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Laboratório da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302023 substituindo EDSON DA ROSA, 178072/1, Eletricista, OP10104 por motivo de licença prêmio de 25/06/2012 a 09/07/2012, através da Portaria 187, de 17/07/2012.

DESIGNA, LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de licença prêmio de 25/06/2012 a 09/07/2012, através da Portaria 190, de 17/07/2012.

DESIGNA, OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007 da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502002 substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204/1, Assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 25/07/2012 a 08/08/2012, através da Portaria 192, de 17/07/2012.

DESIGNA, SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS, 248797/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007 da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502002 substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204/1, Assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 25/05/2012 a 08/06/2012, através da Portaria 191, de 17/07/2012.

DESIGNA, LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266/1, eletrotécnico, TP10107, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502010 substituindo MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 195 de 17/07/2012.

DESIGNA, ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932/3, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Construção da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009 substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 11/06/2012 a 24/06/2012, através da Portaria 188, de 17/07/2012.

DESIGNA, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963/2, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de responder por outra fg, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 186, de 17/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA, 34428.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Curso Master de Sutura em Laparoscopia", de 12 a 17 de agosto de 2012, São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 892/2012, de 20/07/2012 (processo 001.030854.12.1).

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 59020.7, Administradora e FABRICIO DE BEM, 478997, Técnico de Segurança do Trabalho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 02/2012, que trata da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndios (extintores e mangueiras), da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.005559.12.0, através da Portaria 973 de 16/08/2012.

DESIGNA DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, Administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, matrícula 33345.4, Administrador e GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência, 01/2012, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para construção da Unidade da Saúde da Família COHAB Cavalhada da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.018290.11.6, através da Portaria 1060 de 16/08/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA INES ARCE, 435070/3, arquivista, ES203NS, da Coordenação de Serviços de Apoio, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 15/08/2012, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38,39,40,41 e 42, através da Portaria 1324 de 15/08/2012 (processo 003.000765.12.0).

DESIGNA SÍLVIO LUIS BARAIBAR, 718224, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Operadores, 86221000, em substituição a MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1315 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Operações de Redes, 86240000, em substituição a ANTÔNIO CARLOS COSTA SOARES, 706672, no período de 18/07/2012 a 01/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1316 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS, 727122, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, 86250000, em substituição a JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO, 745537, no período de 02/07/2012 a 16/07/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1317 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Levantamento, 86232000, em substituição a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, no período de 07/07/2012 a 05/08/2012, por licença para concorrer a cargo eletivo, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1318 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA PAULO SÉRGIO DA ROCHA LESSA, 237465, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Leste, 86510000, em substituição a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310, no período de 11/09/2012 a 25/09/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1319 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, no período de 02/08/2012 a 16/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1320 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a DÉRCIO DA ROSA CÂNDIDO, 738338, no período de 17/08/2012 a 31/08/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1321 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA JOÃO CARLOS CENTENO, 744922, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, 86250000, em substituição a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1322 de 14/08/2012 (processo 003.000049.12.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 237 de 10/08/2012, que nomeou GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Recursos Humanos, através da Portaria 241 de 16/08/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Contabilidade, a contar de 22/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296, de 15/08/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 22/06/2012, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 332, de 14/07/2011, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 296, de 15/08/2012

FAZ CESSAR, a contar de 22/06/2012, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 579, de 17/11/2011, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 296, de 15/08/2012

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como agentes da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III, e § 3º da Resolução 149/2003 do CONTRAN, os funcionários DIONISIO WEBER, 1840.6; DAYSI RAMOS PIRES, 1841.4; FERNANDA LIMA MARIA, 1846.5; IGOR CHARÃO, 1843.0; e VIVIANE SANTANA ROCHA, 1852.0. **DISPENSA** da função neste ato, a funcionária SOELMA ALVES FONSECA, 475.8. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 13/08/2012, através da Portaria 29/2012, de 14/08/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013976.12.5 - INDEFERE o pedido formulado por EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 469893/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, de manutenção de referência na troca de cargo, por falta de amparo legal.

Processo 001.024121.12.6 - INDEFERE o pedido formulado por MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/05, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de manutenção de referência na troca de cargo, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032376.12.0 - Concede, em 13/08/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.
Secretaria Municipal de Saúde
80904/1 – TANIA MARIA PABST
- 15d = 01m referente ao quinquênio de 22/06/1981 a 21/06/1986

Processo 009.002766.12.4 - Defere, em 09/08/2012, em relação a CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2039 dias = 05 ano(s) 07 mês(es) 04 dia(s).
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 04/09/2006 à 03/04/2012

Processo 009.002826.12.7 - Defere, em 10/08/2012, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 263 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 23 dia(s).
- Tribunal de Justiça: de 25/06/2009 à 14/03/2010

Processo 009.002831.12.0 - Defere, em 16/08/2012, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1286 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 11 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 19/08/1994 à 25/02/1998

Processo 009.002853.12.4 - Defere, em 16/08/2012, em relação a JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, 1016237/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Turismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2125 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 05/10/2004 à 30/07/2010

Processo 001.020713.03.7 – Modifica, em 16/08/2012, a averbação de tempo de serviço público MARIA ISABEL PINTO MARQUES, 542110/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.020713.03.7, que passa a ser Prefeitura Municipal de Viamão, de 10/08/1998 a 01/07/2001, e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 02/07/2001 a 01/09/2002.

Processo 001.046783.00.0 – Modifica, em 09/08/2012, a averbação de tempo de serviço público de EUNICE TERESA LOURENÇO DA SILVA, 467501/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.046783.00.0, quanto ao período, que passa a ser de 08/10/1986 a 13/09/1994 e de 16/08/1995 a 11/08/1997, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021870.12.8 – Assegura, em 08/08/2012, a ARLINDO DA SILVA SCHLORKE, 235493/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/05/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.030898.12.9 – Assegura, em 08/08/2012, a NARA REGINA CARDOSO, 266271/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/12/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003258.12.2 – DEFERE em 17/08/2012, em relação a LELIA MARIA DEVINCENZI, 702897, medico clinico geral, da Equipe de Saúde, o pedido de Abono de Permanência a contar de 09/07/2012, com base no Artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Processo 003.003258.12.2 – DEFERE em 17/08/2012, em relação a LELIA MARIA DEVINCENZI, 702897, medico clinico geral, da Equipe de Saúde, o pedido de Abono de Permanência a contar de 09/07/2012, com base no Artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Processo 009.001597.12.4 - MODIFICA, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ELISABETE ALFONSIN WENDT, 706271, operador de estação de tratamento, da Equipe Rubem Berta, a averbação efetuada através do processo 003.003315.97.5, referente aos períodos de 11/02/1985 a 13/01/1991 e de 04/08/1994 a 16/05/1996, do empregador Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM, quanto ao regime Previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 2976 dias, para fins de vantagens de final de carreira, e não como constou.

Processo 009.001597.12.4 – TORNA SEM EFEITO em 14/08/2012, em relação à ELISABETE ALFONSIN WENDT, 706271, operador de estação de tratamento, da equipe Ete Rubem Berta, o avanço número 7, concedido pelo processo 003.004705.07.6, publicado no Diário Oficial do Município 3099 de 28/08/2007, com base na modificação de tempo estranho público, empregador Fundação Estadual de Bem Estar do Menor, para o Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

Processo 009.001597.12.4 – TORNA SEM EFEITO em 14/08/2012, em relação à ELISABETE ALFONSIN WENDT, 706271, operador de estação de tratamento, da equipe Ete Rubem Berta, o avanço número 8, concedido pelo processo 003.005049.09.1, publicado no Diário Oficial do Município 3646 de 18/11/2009, com base na modificação de tempo estranho público, empregador Fundação Estadual de Bem Estar do Menor, para o Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

Processo 009.001597.12.4 – TORNA SEM EFEITO em 14/08/2012, em relação à ELISABETE ALFONSIN WENDT, 706271, operador de estação de tratamento, da equipe Ete Rubem Berta, o Adicional de 25%, concedido pelo processo 003.002109.10.7, publicado no Diário Oficial do Município 3772 de 26/05/2010, com base na modificação de tempo estranho público, empregador Fundação Estadual de Bem Estar do Menor, para o Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 106 CONCURSO PÚBLICO 62 - ADMINISTRADOR CONCURSO PÚBLICO 67 - ENGENHEIRO CONCURSO PÚBLICO 441 - PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 465 - MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala J**), na **quarta-feira, dia 22/08/2012, às 14h30min**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915) através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 62 - ADMINISTRADOR

8º Lugar - GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK

CP 67 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2º Lugar - MATHEUS LAURENT

CP 67 - ENGENHEIRO QUÍMICO

4º Lugar - JULIANO CARDOSO LAPOLLI

CP 441 - PROFESSOR - DANÇA

16º Lugar - CARLISE SCALAMATO DUARTE

CP 441 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO DE SURDOS

2º Afro-brasileiro - SAMUEL DOS SANTOS MOTA

CP 465 - MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

21º Lugar - FERNANDA RASIA

22º Lugar - MONIQUE ZALUSKI DA SILVA

23º Lugar - CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE

24º Lugar - CAMILA PAIM DEBONI

25º Lugar - GUILHERME STAROSTA

26º Lugar - CLÁUDIA HILGERT

27º Lugar - MARCONI OLIVEIRA FERNANDES

28º Lugar - DUNYA MESQUITA LEUTCHUK

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SUZANA REIS COELHO,
Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 3/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: Regulamenta as cedências de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de direito público do Município de Porto Alegre para a Companhia Carris Porto-alegrense.

PROCESSO 001.045763.07.0.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

A Área de Compras e Serviços/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna pública a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 17/08/2012		

VI	R\$ 0,68	é o valor a ser indenizado por Km rodado	
D	0,052417	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).	
JC	0,058225	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.	
Mkm	0,239693	Manutenção por Km rodado	
CL	0,009704	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).	
CSF	0,087338	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)	
Clav	0,010000	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês	
CC	0,178742	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico	
CLubr	0,018060	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados	
CP	0,021714	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km	
CJF	0,001180	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km	
VR	R\$ 6.290,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).	
pn	R\$ 23.290,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro	
gm	R\$ 28.763,15	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).	
plav	R\$ 20,00	Preço de uma lavagem completa	
plc	R\$ 2,70	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina	
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível	
pll	R\$ 30,10	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)	
pp	R\$ 190,00	Preço do pneu radial	
pjf	R\$ 17,70	Preço do jogo de filtro de óleo	
pu	R\$ 17.000,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.	
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)	
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)	
AF	2007	Ano de fabricação	
AA	2012	Ano atual	
Gas	R\$ 2,699		
Alc.	R\$ 2,499		
Flex	R\$ 2,699		
	Novo	Marca/Modelo	2007
	R\$ 23.290,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas	R\$ 17.000,00

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 09/2012

Concurso Público 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001 SALA 803, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF JARDIM FAPA

Dia: 22/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

01º - KARLA ADRIANA NOGUEIRA CANDIDO MINCOLA

02º - LUANA LUZ DA ROSA

03º - MARIA DE LOURDES DA SILVA

04º - IRENÉ DESIREE SANTOS D'ELLY (COTA AFRO)

ESF TIMBAUVA

Dia: 22/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

03º - ESTELA MARA SANTOS DA SILVA

04º - MELISSA DOS SANTOS GARCIA
05º - PAULA ELISANGELA AUGUSTO DOS SANTOS
06º - MARIA IZOLETE FREITAS CAMARGO

ESF CASTELO

Dia: 22/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

01º - MARIA ROSANE MOTA MOREIRA
02º - DANIELA ELISABETE DA SILVA CUNHA
03º - ELISIANE KRETZMANN PEDROSO DA SILVA
04º - GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSI, PRESIDENTE

EDITAL 10/2012

Concurso Público 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

-

ESF CASTELO

Dia: 22/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

05º - SANDRA CONSTANTE DUARTE

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSI, PRESIDENTE

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019

PROCESSO 001.033081.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Transself Transporte Ltda - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2019, a contar de 08/08/2012 de agosto de 2012 até 07/08/2012 de agosto de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO - Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1927

PROCESSO: 001.035171.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1927, a contar de 22 de julho de 2012 até 21 de julho de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: André Velasco Fichtner Pereira, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 075921163 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 927.525.357-91, residente e domiciliado nesta capital à Quintinho Bocaiúva, número 1401 – complemento 702.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 37.948,00 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071618.11.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Aires Frederico Echenique Becker, brasileiro, casado, advogado, portadora da Carteira de Identidade número 6024989839 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 410.224.750-35, residente e domiciliado nesta capital à Rua João Caetano número 25..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 61.513,00 (sessenta e um mil e quinhentos e treze reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073567.12.4

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Motta e Selaimen Construtora e Incorporadora Ltda., inscrito no CNPJ sob número 13.785.864/0001-08, estabelecido nesta Capital, à Rua Maranguape, número 72, complemento 1004, representado neste ato por seu sócio Eduardo Carvalho da Motta, brasileiro, solteiro, engenheiro, Carteira de Identidade 4075523508 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 006.103.780-07, com endereço residencial nesta capital, à Avenida Lageado, número 1000, complemento 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 40,00m² (quarenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 58.791,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 3.919,20 (três mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071124.12.8

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2012

PROCESSO 001.026634.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima **SERÁ REVOGADA**, para alteração das especificações técnicas, em atendimento aos diversos recursos e questionamentos de licitantes.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2012

PROCESSO 001.025633.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO interposto pela

empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA contra o vencedor dos ITENS: 18, 20 e 21 na disputa foi **DEFERIDO**, passando a ser como vencedora a ora impetrante.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

Maria Rosani de Almeida, Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2012
PROCESSO 001.026600.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

ALFERSUL COMERCIO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS LTDA - ITENS: 1, 2, 5, 11, 21.

EPORTO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ITENS: 3, 6, 20, 25, 35, 37.

FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP – ITENS: 9, 10, 13, 17, 19.

J. B. MARTINS - ME – ITEM: 14.

JOUGLARD & CIA LTDA – ITEM: 23.

LVC TINTAS LTDA – ITENS: 15, 18, 24, 27, 28, 30.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 4, 7, 12, 16, 22, 26, 31, 32.

DESERTOS – ITENS: 29, 33, 36.

FRACASSADOS – ITENS: 8, 34.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081007.12.4

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: contratação de empresa, ou consórcios de empresas, de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional à fiscalização da execução das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre Copa 2014.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às dez horas, na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitações procedeu ao julgamento das propostas técnicas das licitantes ECOPLAN Engenharia Ltda.; ETEL Estudos Técnicos Ltda., Consórcio APOIO OPERACIONAL OBRAS DA COPA 2014 (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., VETEC Engenharia Ltda. e ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda.); e Consórcio SUPERVI-SOR LE (LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda. e ECR Ltda. Sociedade Civil de Engenharia e Consultoria), que obtiveram a seguinte pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EMPRESA OU CONSÓRCIO	CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA	CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE	TOTAL (PTEC)
ECOPLAN	24,00	18,20	42,20
ETEL	22,00	15,20	37,20
APOIO OPERACIONAL OBRAS DA COPA 2014	24,00	27,90	51,90
SUPERVISOR LE	24,00	27,15	51,15

Em relação ao questionamento da licitante ETEL, consignado na ata de dois de agosto de dois mil e doze, a Comissão esclarece que utilizou os atestados apresentados para auferir o tempo de experiência do profissional, não sendo considerado o objeto referido por não constar nos atestados da licitante ECOPLAN. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes apresentarem recursos. Em não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 3 (Proposta de Preço) se realizará na data de 29 de agosto de 2012, às 14h na ACS, da SMF, sala 301, para o que ficam convocadas as licitantes classificadas. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES COPA 2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Especial de Licitação para conclusão dos trabalhos visando à outorga de permissão para o serviço público de transporte seletivo, por lotação, na categoria especial, para as linhas Restinga e Belém Novo nomeada pela Portaria 001 de 03 de janeiro de 2012 do Senhor Prefeito Municipal publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 04 de janeiro de 2012, torna público os esclarecimentos em relação aos questionamentos recebidos.

QUESTIONAMENTO 01:

SOBRE O OBJETO DA CONCORRÊNCIA

O questionamento é sobre a opção e a pertinência da escolha da delegação dos serviços na modalidade de PERMISSÃO e não de CONCESSÃO e a abrangência dos direitos da futura empresa permissionária na execução do contrato e, caso seja suspensa ou revogada a referida permissão, da previsão legal do ressarcimento dos investimentos realizados.

RESPOSTA: O Administrador está vinculado aos termos da Lei Municipal nº. 9.229/2003, alterada pela Lei Municipal nº 11.110, em especial, nesta última, ao artigo 2º, caput, o qual dispõe expressamente que a outorga para o serviço de transporte seletivo por lotação se dará mediante permissão. Em relação à possibilidade de revogação das permissões e consequente rescisão do contrato o item 21 do Edital é expresso sobre os critérios e condições para tal ato, em consonância com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 8987/95 e legislação municipal sobre o modal lotação.

QUESTIONAMENTO 02:

ITEM 1.2- VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS ENTRE LINHAS LICITADAS

A justificativa técnica ou jurídica para a referida vedação de transferência de veículos entre as linhas.

A questão apresentada é no sentido de que, em se tratando de uma mesma empresa permissionária, o dispositivo legal previsto na Lei Municipal 11.110/2011 ainda se aplicaria já que a possibilidade de permuta de veículos entre as linhas justifica-se tão somente ao melhor atendimento dos usuários e a racionalização dos serviços pela otimização plena da capacidade instalada pela empresa permissionária.

RESPOSTA: Equivoca-se o requerente sobre os conceitos de veículo e prefixo. A transferência de prefixo é vedada porque implica na diminuição de oferta de serviço nas linhas previstas; já a transferência do veículo (meio, instrumento para perfectibilizar o serviço) não é vedada, podendo ocorrer a substituição de veículo para melhor atendimento do serviço, segurança aos usuários(por exemplo, em razão da idade do veículo que está na frota). Portanto, a justificativa técnica para impedir a transferência, migração ou permuta de prefixos nas linhas é justamente prestar o adequado e eficiente serviço à população, de forma independente operacionalmente, nos dois bairros contemplados na licitação, em atendimento ao Princípio da Eficiência, garantindo atendimento de demanda aos usuários, atendimento dos intervalos de viagens (headways). Observe-se também o artigo 2, §3º, da Lei nº 9.2209/2003, com a redação dada pela Lei nº. 11.110/2011. Por essa razão também houve a escolha da Administração pela apresentação de uma proposta técnica e não só uma proposta que contemplasse o valor de outorga.

QUESTIONAMENTO 02:

ITEM 1.4 – AMPLIAÇÃO DA FROTA COM BASE EM JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SMT/EPTC

De que forma a Administração Municipal irá garantir o equilíbrio econômico do contrato e quais garantias a empresa permissionária terá de que não serão ampliados os custos sem a respectivo recebimento da remuneração através do reajuste da tarifa visto que a tarifa do Sistema de Transporte Seletivo por Lotação tem seu valor fixado em lei como sendo um percentual do valor da tarifa de transporte coletivo por ônibus.

RESPOSTA: Conforme descrito no item 1.4 do Edital, a ampliação da frota se dará mediante ato motivado (diz o item 1.4:“mediante justificativa técnica”) do Poder Público, frente à necessidade, por exemplo, de incremento da frota em razão da demanda de usuários, solicitação da população, etc. A justificativa técnica é que constatará se há demanda suficiente para justificar um aumento de frota. Observe-se que a tarifa é fixa, mas que o equilíbrio econômico financeiro poderá ser dado pelo aumento de demanda (os Bairros Restinga e Belém Novo são regiões em pleno desenvolvimento e expansão urbana)e aumento de itinerário, por exemplo.

QUESTIONAMENTO 03-

ITENS 2.7, “D”, E 15.2, “A”- SOBRE A POSSIBILIDADE DO CONSÓRCIO

O questionamento é no sentido de que a Administração Pública Municipal esclareça qual o procedimento válido para a opção das empresas concorrentes participarem na qualidade de consórcio.

RESPOSTA: Os esclarecimentos para este questionamento se encontram na leitura conjunta também dos itens 1.8, 1.8.1 e 1.9 do Edital. Ainda, o item 2.7, “d”, refere-se ao momento da participação do Consórcio no processo licitatório (caso seja feita essa escolha pelos participantes), aplicando-se a regra do item 15.2, ‘a’, para o momento da assinatura do Contrato, caso o licitante vencedor tenha assumido o compromisso de consorciar-se. Importante a leitura também do item 15.3 do Edital para compreensão dos requisitos em sua totalidade.

QUESTIONAMENTO 04-

ITEM 6.11 – POSSIBILIDADE DA SMT/EPTC EFETUAR ALTERAÇÕES NA OPERAÇÃO DAS LINHAS

A justificativa para a adequação da modalidade de licitação escolhida visto que a Administração Municipal pretende ter o direito de modificar as condições da proposta vencedora mesmo tendo sido ela o critério objetivo para a escolha da empresa vencedora.

RESPOSTA: Os intervalos de viagens máximos previstos (que correspondem ao mínimo de condições para o serviço adequado) podem, inclusive, ser objeto de apreciação e avaliação, mas, em nenhum momento, qualquer proposta efetuada poderá desatender o intervalo de pico, que é o que define a frota operante de cada linha. Por isso também a previsão de 01(um) ano de operação dentro da proposta vencedora (ver item 6.9 do edital). Ainda, o que a pontuação da proposta técnica e a apresentação de intervalos de viagens visam impedir é a apresentação de propostas inexecutáveis e não a imutabilidade da operação do serviço de transporte seletivo por lotação. Assim, a existência de critérios para a operação das linhas pelos prefixos não impede a reavaliação futura desta operação, cujos requisitos já constam, igualmente, no Edital: itens 1.11.1, 6.11, 6.12, 6.13 e 6.14. Outro fator importante a se considerar é o tempo de outorga da permissão: 10(dez) anos, com possibilidade de prorrogação de mais 10(dez) anos. Considerando este período de tempo, é preciso fazer a previsão de alterações urbanas, aumento de população nos bairros, etc.

QUESTIONAMENTO 05-

ITEM 5.2- DO VALOR DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

A questão portanto é no sentido da justificativa para que o valor da garantia ter como base a estimativa de receita tarifária a ser auferida pela empresa permissionária que, como expressa a minuta de contrato de permissão o Poder Público Municipal não dá nenhuma garantia desta receita não sendo caracterizada como direito da permissionária o questionamento em relação a redução desta receita projetada.

RESPOSTA: o artigo 31, inciso III, da Lei de Licitações limita a garantia a 1% (um por cento) do valor estimado objeto da contratação. Assim, o custo de implantação do sistema não é o único elemento existente para embasar o cálculo para o valor da garantia de proposta, podendo se valer a Administração de base de cálculo que atenda à definição de “garantia de proposta”. Considerando que para a operação do serviço público que está sendo outorgado é preciso que a Administração se assegure de que o licitante terá condições efetivas de cumprir as obrigações que deverá assumir caso vença a licitação. Além disso, se tem que diferenciar garantia de execução de garantia de proposta, cujo valor, ao final da licitação, reverte ao licitante, conforme explicitado, inclusive, no item 5.2, “f” do Edital.

QUESTIONAMENTO 06-

ANEXO II- PROJETO BÁSICO - ITINERÁRIOS ALTERNATIVOS

O questionamento refere-se ao fato de que, com a alteração dos itinerários não estaria a Administração Pública alterando o objeto da permissão e de linhas ligando os bairros da Restinga e de Belém Novo ao Centro Histórico de Porto Alegre.

Esclarecer quando o texto do Edital no seu Projeto Básico afirma que as futuras permissionárias deverão ter presente que poderão ser realizadas alterações no itinerário das linhas a qualquer tempo conforme a conveniência administrativa do órgão gestor e que a criação de itinerários alternativos pra cada uma das linhas ligando os bairros Restinga e Belém Novo à PUC, a III Perimetral e ao Triângulo de Assis Brasil poderão ser criadas com ampliação ou não da frota qual a demanda projetada para estas futuras linhas e qual seu impacto no equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

RESPOSTA: Licitamos prefixos para operação de linhas e não o trajeto/itinerário. A alteração das linhas visa justamente atender à população e à

viabilidade econômica. Assim, poderá o Poder Concedente entender por mudar parte do trajeto, estender o trajeto, diminuir o trajeto, etc. O edital, por essa razão, contém, no Anexo "A" a "Descrição das Linhas de Transporte Seletivo por Lotação Categoria Especial" e nos itens 2.1 a 2.3.2, do mesmo "Anexo A", os tipos de itinerários.

QUESTIONAMENTO 7 –

ANEXO B- VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONCESSÃO

O primeiro questionamento refere-se a qual indicativo técnico para a demanda da linha Belém Novo.

A segunda questão refere-se ao cálculo tarifário quando indica um Fator de Utilização para motoristas de 1,25 por veículo.

Fica o questionamento de qual a memória de cálculo realizada para se chegar a um Fator de Utilização para Motoristas de 1,25 por veículo.

RESPOSTA: Tomou-se por base uma planilha de GEPOIT (ver Glossário, no Anexo I) adaptada ao modal lotação. Mesmo admitindo-se o FU diferente de 1,25 não se altera a viabilidade econômico financeira já que outros coeficientes utilizados nas planilhas apresentadas não refletem em absoluto a operação do modal de lotação (exemplo: coeficiente de peças e acessórios, consumo de vida útil de pneus, coeficiente de combustível, coeficiente de outras despesas). A intenção do Poder Concedente ao informar esses coeficientes, a partir do modelo da planilha GEPOIT, adaptada ao modal lotação é fornecer parâmetros para a apresentação da proposta comercial pelos concorrentes, a fim de que possam avaliar a viabilidade ou não de participação no certame, além da receita proveniente de tarifa prevista.

Em relação ao questionamento sobre a análise da demanda entre a linha 30.2 Partenon/Pinheiro e as demais linhas de transporte por ônibus da região, não foi dito que esta linha de lotação possui relação de 12% da demanda das linhas de ônibus daquela região (Restinga), mas sim que a demanda estimada para a linha de lotação especial na Restinga corresponderia a 12% da demanda transportada pelas linhas de ônibus atualmente em operação no Bairro Restinga. Com relação a linha de lotação no Bairro Belém Novo, apenas para fins EXEMPLIFICATIVOS, afirmou-se que a demanda estimada para esta linha corresponderia a 49% da demanda das linhas de ônibus em operação no Belém Novo (se adotado o veículo LO915) e a 22% da população deste bairro. Vide também item 4, do Anexo B, do Edital.

QUESTIONAMENTO 8-

ITEM 8.10.7, INCISO XI- FUNDO GARANTIDOR DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO- FGE

Requer sejam dados os esclarecimentos referentes a base legal, funcionamento, se o referido FGE será gerido pelo Poder Público ou pelas próprias empresas permissionárias, qual a relação com a receita do sistema e como pretende garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

RESPOSTA: Conforme especificado no item 8.10.7, a empresa vencedora tem o Compromisso de Adesão Futura para constituição do FUNDO GARANTIDOR DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (FGE) e contratação do ADMINISTRADOR DO FGE, conforme modelo n.º 09 do Anexo III (Modelos de declarações e compromissos) deste EDITAL, na hipótese de assim ser determinado pelo Município de Porto Alegre em decorrência da realização de eventual licitação do Sistema Seletivo por Lotação, nas Categorias Convencional ou Especial.

A inserção do FGE, mediante compromisso de adesão futura, é uma forma acatutelatória para garantir a ciência dos licitantes sobre uma obrigação legal futura de que, caso ocorra licitação das categorias convencional ou especial do Sistema Seletivo por Lotação, os futuros permissionários, reunidos em Consórcio, constituiram o FGE com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos mesmos através da transferência de um percentual da receita operacional bruta, definido futuramente pelo Poder Concedente. As regras de que trata este dispositivo serão definidas pelo Poder Concedente quando da realização das referidas licitações.

QUESTIONAMENTO 9-

PREVISÃO DE RENTABILIDADE DA PERMISSÃO

Como último questionamento resta a informação de qual a rentabilidade prevista para empresa permissionária, item essencial para definir o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e justificar o investimento necessário para a operação dos serviços.

RESPOSTA: A rentabilidade utilizada no cálculo da estimativa de demanda para viabilizar a operação dos prefixos nas linhas licitadas pode ser verificado no Anexo VIII- Memória de Cálculo, na Planilha Cálculo Tarifário, no item "remuneração", como sendo 12% de taxa de remuneração de capital, deduzindo-se a parcela já depreciada.

QUESTIONAMENTO 10-

Vimos pela presente solicitar informações a respeito dos procedimentos necessários para o atendimento de cada uma das opções (caução em dinheiro ou carta de fiança bancária ou seguro garantia) descritas no item 5 da Concorrência nº 001.000233.12.9 que trata sobre as formas de apresentação dos documentos de garantia da proposta no caso de participação em CONSÓRCIO.

Conforme descrito no item 1.8.1 deste EDITAL, na hipótese da presente licitação ser vencida por CONSÓRCIO, deverão os licitantes vencedores, no prazo do item 15.3, constituir pessoa jurídica com personalidade própria e que possua o Transporte Seletivo por Lotação como objeto único e específico, com sede ou filial no Município de Porto Alegre, a qual será outorgada a permissão para o serviço público, ou seja, somente após sagrar-se vencedora é necessária a constituição de sociedade empresária, e, para participar basta a apresentação de um contrato de consórcio sem necessidade de inscrição na Receita Federal do Brasil.

Favor esclarecer se a interpretação acima está correta?

RESPOSTA: a interpretação está correta. Entretanto, durante o procedimento licitatório é necessária a observância do item 2.7, "a", do Edital, além dos requisitos já previstos na Lei nº 8666/93, em especial artigos 28, incisos II e III; 29, incisos I a IV; 31, inciso II; e,33, inciso III.

QUESTIONAMENTO 11-

O oferecimento de garantia para participar da licitação em CONSÓRCIO não está definido claramente pelo edital, motivo pelo qual INDAGA-SE se a garantia deve ser prestada por todas das consorciadas na proporção de sua participação no consórcio ou se é a empresa LÍDER que deve oferecê-la, ou ainda se as consorciadas podem estipular livremente a forma de oferecimento da garantia.

Favor esclarecer a questão do oferecimento da garantia!

RESPOSTA: Esta correta a interpretação; quanto à apresentação da garantia de proposta, o consórcio pode livremente estipular a forma de oferecimento da garantia, deste que a mesma seja feita no montante estipulado na letra "c" do item 5.2 do edital.

QUESTIONAMENTO 12-

No Anexo III, "Modelos de Declarações e dos Compromissos", na lista de modelos é citado o Modelo 14 – Declaração de Inexistência de Vínculo com o Poder Público o qual não existe no referido EDITAL.

Favor esclarecer a questão do "vínculo com o Poder Público" e se cada licitante deve apresentar seu próprio modelo ou, ainda, se este modelo será disponibilizado aos licitantes.

RESPOSTA: Quanto ao questionamento sobre o Anexo III, " Modelos de Declarações e dos Compromissos", por equívoco, o Modelo 14 – declaração de inexistência de vínculo com o poder público constou na lista dos documentos do anexo III, não sendo exigida sua inserção em nenhum dos envelopes;

QUESTIONAMENTO 13-

No Item 6.10 é vedada a utilização de VIAGENS EXPRESSAS para a formulação da PROPOSTA TÉCNICA, contudo, no ANEXO VIII - "Memória de Cálculo" é apresentada uma tabela da frequência de viagens da Linha Restinga e Belém Novo onde aparece o termo "Tempo Retorno Operacional". Este tempo de retorno é muito inferior ao tempo normal de viagem definido no próprio EDITAL, caracterizando que se trata de uma viagem do tipo EXPRESSA. Além disso, esta Anexo "B". Logo, a viabilidade econômica foi baseada com utilização de viagens do tipo

EXPRESSAS, a qual é vedada no EDITAL.
Favor esclarecer se a interpretação acima está correta?

RESPOSTA: Já no tocante ao esclarecimento sobre o item 6.10, informamos que não é vedada a utilização de viagens expressas no Edital para viagens realizadas dentro do período de pico, mas sim as viagens realizadas no entre -pico e na madrugada, as únicas as quais estão sendo pontuadas no Edital. As viagens no período de pico não são objeto de pontuação, pois seus headways máximos já foram informados no Edital. Vide conceito de Viagens Expressas, no Anexo "A", Glossário, do Edital.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.021627.12.6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA AUTOMATIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA DE RESÍDUOS PÚBLICOS DIVERSOS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 121, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA do dia 17 de agosto de 2012 com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, torna pública a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão integralmente as disposições deste edital, as normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao estipulado nas ordens de serviço 007/1999, 004/2000, 006/2000, 004/2002, 019/2002 e 012/2004, à Lei Complementar Municipal nº 306/93, à Lei Municipal 3.876/74 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/90, à Lei Municipal 8.874/2002 e demais legislações pertinentes à matéria, que os licitantes declaram conhecer e a elas sujeitar-se incondicional e irrestritamente.

A audiência pública realizada em 19 de junho de 2012 teve seu procedimento em conformidade com o que determina o artigo 39 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com convocação divulgada no dia 24 de maio de 2012 pelos seguintes meios de divulgação: Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e jornal Diário Gaúcho.

O edital e seus anexos será disponibilizado no dia 23 de agosto de 2012 no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf no link Licitações.

A abertura da presente licitação se dará conforme descrito no quadro abaixo:

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

DATA: Os envelopes serão recebidos até às 14 horas do dia 25 de setembro de 2012.

LOCAL: Endereço sede da Área de Compras e Serviços, sita a rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre - RS.

JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: UNIRITTER – Sociedade de Educação Ritter dos Reis. CNPJ 87.248522/0001-95.

OBJETO: A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 5.644,98 do Contrato 49108.

PROCESSO 001.061984.09.4

Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Joselaine Passos Gorziza ME. CNPJ 10.930.752/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45525 por 12 meses, a contar de 02/05/2012. Reequilíbrio econômico financeiro passando o valor mensal para R\$ 8.683,60, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, a contar de 02/05/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II e artigo 65, II, "d", ambos da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.051915.10.3

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DONATÁRIO: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.

OBJETO: Termo de Doação 50099, doação de veículos Volkswagen.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 538 e 541 do Código Civil Brasileiro, combinado com o artigo 17, II, alínea "a" da lei Federal 8666/93.

PROCESSO 005.001157.12.4

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081018.12.6 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos executivos de vias no município de Porto Alegre.

DATA: 17 de agosto de 2012, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. – R\$ 185.388,10; 2º lugar: ENCOP Engenharia Ltda. – R\$ 194.320,00; 3º lugar: ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda. – R\$ 229.139,65; e 4º lugar: AEROGEO Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. – R\$ 229.438,80. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa INCORP Consultoria e Assessoria Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 06/2012 PROCESSO 001.023960.12.4 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 06/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Prof. Elyseu Paglioli (EMEEF Elyseu Paglioli), localizada na Rua Butuí, nº 221, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante do Edital da Tomada de Preços 06/2012, independentemente de transcrição. Informamos que a licitação restou FRACASSADA e que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, da Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 08 de Agosto de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.028592.12.3

CONTRATADO: Clari Marcon

CPF: 531.171.070-53

OBJETO: Realizar apresentação artístico musical, dentro do projeto "Musica dos Gaúchos".

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012

PROCESSO: 001.003223.12.4

CONTRATADO: Giovana Zini

CPF: 717.946.700-68

OBJETO: Assessoria técnica para a Pinacoteca "Ruben Berta"

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 001.011304.12.0
CONTRATADO: Augusto Cezar Machado dos Santos
CNPJ: 14.894.559/0001-17
OBJETO: Realização de doze sessões de projeção audiovisual.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e artigo 60 da lei nº 4320/64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339039

Porto Alegre, 26 de julho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 15/2012

PROCESSO 001.029400.12.0
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a empresa Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda entrou com pedido de impugnação do Edital, sendo que o mesmo foi julgado improcedente. O pedido e o julgamento da impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria da Cultura.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 15/2012

PROCESSO 001.029400.12.0
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para o "Festival Porto Alegre em Cena 2012" da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
F.A. Recursos Humanos Ltda	14.800,00	1º LUGAR
CCS Serviços Terceirizados Ltda-ME	15.800,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 8/2012

PROCESSO 001.029398.12.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de show pirotécnico durante a Festa de Nossa Sra. Aparecida para a Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 28 de agosto de 2012, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.028872.12.6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e Fundação Cultural Gaúcha – Movimento Tradicionalista Gaúcho

OBJETO: Ações conjuntas para a realização do Evento "Acampamento Farroupilha 2012"

VALOR: 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e 1502.2435.339039
BASE LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de sua assinatura.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.
SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001971.12.3.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39.
OBJETO: Renovação assinatura anual do Jornal Correio do Povo.
PREÇO: R\$ 384,00.
PERÍODO: 01/06/2012 à 31/05/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.
OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.037840.11.8, notifica CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA., CPF 553.277.530-34, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 110/11, restou apurada multa diária no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.
MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.030963.12.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.
CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS - CNPJ 88.733.811/0001-42
OBJETO: Curso para servidor.
VALOR: R\$ 132,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039480100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.
Roni Marques Correa, Secretário Municipal Adjunto do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080433.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM QUIMICA DE PRECISÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de "Materiais para Laboratório".

VALOR: R\$ 3.184,88.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2012

PROCESSO 003.080470.12.2

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2012

PROCESSO 003.080347.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em PEAD de eletrofusão.

LOTE 01- NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.

LOTE 02 –REVOGAÇÃO SUGERIDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3-01

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3-02

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: LSLC Transportes Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3-03

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3-05

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3-06

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080236.10.3-08

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6-01
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080359.11.6-04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Tardetti e Ceron Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7-07
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transhome Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7-06
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7-04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7-02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Tardetti e Ceron Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-08
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-07
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-06
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transmarques Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-04
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: RBF Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Gaya Transportes Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080234.10.0-01
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO **CONCORRÊNCIA 003.080124.12.7**

OBJETO: Execução de Serviços de Consertos e Pequenas Extensões de Redes Pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto por Encosan Eng., Construções e Saneamento Ltda. foi julgado **improcedente**.

Declara vencedora a Empresa Construtora Sintra Ltda., no valor de R\$ 536.813,00.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/2012

PROCESSO 004.001932.11.0
ATA 53.12 15/8/2012 ÀS10H

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal da Vila Recanto do Sabiá

A COMISSÃO, reunida na data de hoje para abertura das propostas das empresas Dario Luiz Vier-Me, Firma de Mergulho Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, Projetinfra Consultoria Ltda. Na data e hora marcada foram abertos os trabalhos sem comparecimento das empresas. Foi constatado por todos os presentes que os envelopes de propostas estavam devidamente lacrados. Os valores são respectivamente: R\$ 112.000,00; R\$ 134.420,00 e R\$ 92.989,00. A comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Projetinfra Consultoria Ltda por propor o menor preço e atender às exigências editalícias.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; EVERTON LUIZ DE MORAES; LEONARA TONETTO; SOLANGE DE OLIVEIRA

CONCORRÊNCIA 7/2012

OBJETO: Construção de casas de emergência (casas ecológicas)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 24 de setembro de 2012, às 15h.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar, na sala de reuniões – Bairro Santana/Porto Alegre/RS

O Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prepoa.com.br.

JORGE DUSSO, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 00X.002307.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa I9 Engenharia Ltda.

OBJETO: construção de 2 unidades habitacionais no Loteamento Pampa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo da Carta-Contrato 23/2011, estabelecido na Cláusula Quinta, fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se em 14 de setembro de 2012.

MODALIDADE: Convite 17/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 11/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010314.12.1

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001-12

QUANTIDADE: 152 cartões TRI Assistenciais com 08 créditos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.465,60

Porto Alegre, 15 de agosto 2012

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010297.12.0

MARCOS ANTÔNIO SEADI, Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 160/2012-PROCESSO 007.010330.12.7

CONTRATADO: Angelo Carneiro Borges

OBJETO: Aquisição de 1.500 kg de laranja de umbigo, CDLAF.

VALOR: R\$ 2.250,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010341.12.9

OBJETO: Aquisição de Material para Higienização

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 09:00 h do dia 23/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 h do dia 04/09/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 h do dia 04/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010343.12.1

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática – HD's externos e Switches

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 20/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 04/09/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 04/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 214/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Lisamar Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 13/04/2013

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 31/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 55/2012

OBJETO: Aquisição de Adesivos e Material Gráfico

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 03/09/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

Arqº Sergio L. D. Zimmermann, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 207/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 041/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Pró-Ambiente Análises Químicas e Toxicológicas Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para Análise de Riscos Ambientais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 06/08/2012 a 05/08/2013

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2012

OBJETO: Aquisição de Bobinas, Pneus e Leitor Código de Barras

A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimento do certame supramencionado, que se encontra à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

Arqº Sérgio L. D. Zimmermann, Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público para desempate dos itens 23, 28, 29, 48, 85, 95, 98, 99, 108 e 128, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. Após realização do sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:

Multifase Comercial Técnica Ltda.: Item: 48;
Vivian Materiais de Construção Ltda.: Item: 85;
Elite Material de Construção Ltda.: Itens: 23, 28, 99, 108 e 128.
Ferragem Pezzolatto Ltda.: Itens: 29, 95 e 98

A íntegra da Ata Sorteio Público de Desempate se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2012

PROCESSO: 008.006162.12.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: DRN Brasil Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda.

OBJETO: Confeção de Camisetas.

VALOR: R\$ 6.450,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO CONTRATO 14/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2012

PROCESSO 008.003782.12.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Ronda Ponto na EPTC.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 26.922,66 (vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 10/2012, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012

PROCESSO 009.003067.12.2

OBJETO: Aquisição de televisores/monitores de LED com no mínimo 40" e refrigerador com uma porta.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 31/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 31/08/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 31/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/>, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JULHO / 2012

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	4.083.250,96	11.054.733,59	2.041.625,48	5.527.623,59
DMAE	261.364,64	1.581.130,94	130.682,32	790.251,56
DMLU	21.375,44	681.567,30	10.687,72	340.783,65
DEMHAB	26.664,02	279.694,28	13.332,01	139.847,14
FASC	114.197,08	172.977,84	57.098,54	86.488,92
CMPA	58.701,90	417.918,92	29.350,95	208.958,85
PREVIMPA	54.246,78	64.648,78	27.123,39	32.324,39
CEDIDOS E AFASTADOS	3.258,32	6.739,06	1.132,00	4.715,11

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.374.868,62	0,00	1.187.232,22
DMAE	0,00	151.468,94	0,00	77.409,87
DMLU	0,00	41.706,82	0,00	20.853,41
DEMHAB	0,00	95.700,59	0,00	47.850,30
FASC	0,00	3.411,58	0,00	1.705,79
CMPA	0,00	188.775,48	0,00	94.387,74
PREVIMPA	0,00	5.922,86	0,00	2.961,43

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	184,36	215.151,53
DMAE	0,00	0,00	221,40	20.413,32
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.457,52
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	5.106,32
CMPA	0,00	0,00	0,00	15.218,71

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2012.

LIEGE MENTZ,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248